PORTARIA Nº 434/SPO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Homologa o curso de MMA-AVI da ABR Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.017264/2016-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica – Aviônicos - MMA-AVI, partes teórica e prática, da ABR Escola de Aviação Civil, situada na Rua Adriano Joaquim, 41, Itapuã, em Salvador – BA, CEP: 41635-140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO

Publicado no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 84.